



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 849 /2024


Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exm^o: Wagner de Andrade Pereira

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a instalação de lixeiras para resíduos sólidos na parte externa do Pronto Atendimento da Sede, abrangendo os pontos de maior circulação de pessoas, incluindo a entrada principal, áreas de espera e acesso ao estacionamento.

Justificativa

A instalação de lixeiras na parte externa do Pronto Atendimento da sede é essencial para promover a correta destinação dos resíduos gerados pelos usuários e visitantes do local. Considerando o alto fluxo de pessoas, a medida contribuirá significativamente para a manutenção da limpeza e higiene do ambiente, prevenindo o acúmulo de lixo e a propagação de doenças. Além disso, lixeiras adequadamente posicionadas incentivam práticas de descarte responsável, ajudando a preservar o espaço público e a qualidade do atendimento oferecido.


Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.


Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ST. LUZIA
DISCUSSÃO

Aprovado Reprovado

25 JUN 2024



PRESIDENTE

Votos



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003300350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003300350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.